



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLADO  
Nº 7009/2021  
DATA: 20/12/2021  
Ass.: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos e demais membros, o vereador que a esta subscreve, vem, mui respeitosamente, na forma legal e regimental em vigor apresentar o seguinte:

EMENDA 83 AO PROJETO DE LEI 345/2021

Art. 1º Fica garantido o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil), à Secretaria de Obras, no orçamento para o exercício de 2022 destinado a contratação de empresa especializada para execução de projeto para construção de Calçada e Ciclovia, às margens da Avenida Vitória, ligando Praia de Carapebus à Cidade Continental (Ásia).

Vereador	Emenda	Beneficiário				
		Valor	U.O	Classificação Funcional Proj./Ativ.	Natureza Despesa	Recurso
Anderson Muniz	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica Contratação de empresa especializada para execução de projeto para construção de Calçada e Ciclovia, às margens da Avenida Vitória, ligando Praia de Carapebus à Cidade Continental (Ásia).	R\$ 90.000,00	08.01	15.451.0037.2.209	3.3.90.39	1.0001.0000.0000
<b>TOTAL</b>		R\$ 90.000,00				

Art. 2º Esta Emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 20 de dezembro de 2021.

[Assinatura]  
Anderson Muniz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Anderson Soares Muniz  
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

